



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Reitoria
Av. Professor Mário Werneck, 2590 - Bairro Buritis - CEP 30575-180 - Belo Horizonte - MG
(31) 2513-5105 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 319 DE 12 DE MARÇO DE 2020

Dispõe sobre constituição de Comissão Permanente de Vestibulares e Processos Seletivos - COPEVES e torna sem efeito a Portaria 408 de 04 de maio de 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo **Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 08/05/2018, Seção 1, Páginas 09 e 10**, e pelo Decreto de 17 de setembro de 2019, publicado no DOU de 18 de setembro de 2019 Seção 2, página 01, e,

Considerando a necessidade de reestruturação da COPEVES/IFMG e gestão dos Processos de Ingresso de estudantes nos Cursos Técnicos e de Graduação ofertados pelo IFMG,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a Portaria 408 de 04 de maio de 2018.

Art. 2º CONSTITUIR a Comissão Permanente de Vestibulares e Processos Seletivos - COPEVES/IFMG, com as seguintes atribuições:

I - definir as diretrizes e formatos para os processos seletivos do IFMG;

II - deliberar, controlar e avaliar as atividades relacionadas aos Processos Seletivos para ingresso nos cursos de Graduação e Cursos Técnicos Integrados, Subsequentes e Concomitantes, observando-se as determinações e diretrizes emanadas dos órgãos de deliberação superiores do IFMG, assim como a legislação vigente;

III - atender ao público interno e externo prestando informações relativas aos Vestibulares e Processos Seletivos.

IV - elaborar editais dos Vestibulares e Processos Seletivos do IFMG ;

V - implementar políticas específicas para melhoria da gestão dos Vestibulares e Processos Seletivos;

VI - prestar informações, analisar e acompanhar, quando necessário, Processos Judiciais relativos aos Vestibulares e Processos Seletivos junto à Reitoria e Procuradoria Jurídica da IFMG;

VII - acompanhar e executar as normas aprovadas nos Conselhos Superiores pertinentes aos Vestibulares e Processos Seletivos, conforme legislação vigente;

VIII - zelar pela qualidade dos Vestibulares e Processos Seletivos do IFMG;

IX - outras atividades de mesma natureza atribuídas pelo Reitor e Pró-Reitor de Ensino.

Art. 3º Designar os seguintes servidores para constituir a COPEVES/IFMG, sob a presidência do primeiro.

Servidor(a)	Representação
Vilma Márcia Gonçalves Oliveira Dumont	Coordenação de Projetos e Avaliação Educacional
Daniel França Fonseca	Colégio de Dirigentes
José Roberto de Paula	Colégio de Dirigentes
Oiti José de Paula	Colégio de Dirigentes
Robert Cruzoaldo Maria	Colégio de Dirigentes
Gladyston Augusto Roberto	Pró-Reitoria de Administração e Planejamento
Adriano Olímpio Tonelli	Diretoria de Tecnologia da Informação
Joarle Magalhães Soares	Diretoria de Comunicação

Art. 4º Determinar que a presente portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviço do IFMG.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Kleber Gonçalves Glória, Reitor do IFMG**, em 12/03/2020, às 13:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0528961** e o código CRC **350D822F**.